



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2361

Ji-Paraná (RO), 26 de julho de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8115/2016

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material permanente (arco cirúrgico), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 136/2016, advinda do Pregão Eletrônico n. 10/2016 oriundo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário Hupi – EBSERH.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 735/PGM/PMJP/2016, juntado às fls. 133/135.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa GE HEALTH-CARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7137/2016

INTERESSADO: SEMEIA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 27, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8112/2015 – Vol. I e II

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Locação de imóvel.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 63/PGM/PMJP/2015, celebrado com SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Centro Especializado de atendimento ao autismo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 743/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência solicitado em relação ao Contrato n. 63/PGM/PMJP/2015 até o dia 31/12/2016, bem como o reajuste pelo índice oficial (IGP-M), conforme cálculo apresentado pelo setor de contabilidade juntado às fls. 352/353.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4314/2015 – Vol. III

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Locação de equipamentos

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de alteração da cláusula quarta dos instrumentos Contratuais 059/PGM/PMJP/2015 e 060/PGM/PMJP/2015, dispositivo este que prevê que o prazo de vigência destes acompanhará a vigência da Ata de Registro de Preços n. 28/SRP/CGM/2015, sendo que, no Edital do Pregão Eletrônico n. 74/CPL/PMJP/15, em seu item 20.1 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 805/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **RATIFICO O PARECER SUPRAMENCIONADO AUTORIZANDO AS ALTERAÇÕES REQUERIDAS**.

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5678/2016

INTERESSADO: SEMEIA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pneus).

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 20, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5889/2016

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de terceiros para decoração e arte gráfica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Informa-nos a CPL às fls. 27, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6299/2016

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção e reforma de oficina ortopédica.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos solicitando autorização para abertura do procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para construção e reforma

de oficina ortopédica.

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório devendo a CPL adotar a modalidade licitatória que se enquadre ao objeto dos autos, nos moldes da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-6486/2016

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (pneus), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 32, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6862/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 20, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7543/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 27, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7821/2016

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (uniformes).

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 23, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7980/2016

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Informa-nos a CPL às fls. 25, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8017/2016

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 79, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8134/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção e ampliação do muro do Abrigo Municipal.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção e ampliação do muro do Abrigo Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Informa-nos a CPL às fls. 55, que o objeto dos autos se enquadra na mo-

dalidade licitatória de Carta Convite.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8250/2016

INTERESSADO: Aurio Guimarães
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
Trata-se de solicitação do servidor **Aurio Guimarães**, requerendo afastamento de suas funções, tendo em vista que concorrerá como candidato a cargo eletivo nas próximas eleições.
Com base no artigo 120, da Lei Municipal 1405/2005, **AUTORIZO** o afastamento do servidor **Aurio Guimarães**, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 03, dos presentes autos.
A SEMAD deverá adotar todas as providências no intuito de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8841/2016

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preços.
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Informa-nos a CPL às fls. 87, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8843/2016

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição

de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Informa-nos a CPL às fls. 95, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9110/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 91/PGM/PMJP/2015, celebrado com F. S. RONDÔNIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.
Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 769/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 91/PGM/2015 por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 12/07/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3532/2014 Vols. IV

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), referente ao mês de julho do corrente exercício.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-18058/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014, celebrado com M. W. COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Parecer Jurídico n. 789/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 100/PGM/2014 até o dia 31/12/2016, a contar do seu vencimento.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7462/2016

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (rações e produto para eutanásia animal), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 23, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8054/2016

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (peças) e contratação de serviços de manutenção corretiva de veículo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 44, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8868/2016

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informa-nos a CPL às fls. 49, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9337/2012 – Vol. VIII

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Transporte Escolar.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 209/PGM/PMJP/2012, celebrado com ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, cujo objeto consiste no transporte escolar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 794/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 209/PGM/2012 até o dia 30 de julho de 2016.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14712/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 004/PGM/PMJP/2015, celebrado com CRV CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 792/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 004/PGM/2015 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3529/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 099/PGM/PMJP/2014, celebrado com JOÃO BATISTA DOS SANTOS, cujo objeto consiste na locação de imóvel.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 724/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência em relação ao Contrato n. 099/PGM/PMJP/2014 até o dia 31/12/2016, bem como o reajuste pelo índice oficial (IGP-M), conforme cálculo apresentado pelo setor de contabilidade juntado às fls. 474/475.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4023/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de reajuste de valor por índice oficial (IPCA) ao Contrato n. 028/PGM/PMJP/2015, celebrado com COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, cujo objeto consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 783/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** o reajuste de preço solicitado em relação ao Contrato n. 028/PGM/2015, pelo índice oficial (IPCA), conforme cálculos apresentados pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 1.884/1.885.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4533/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Suprimento de Fundo

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Waldecir José Gonçalves, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as pendências apontadas pela Controladoria-Geral do Município (Parecer 1473/2016), conforme manifestação juntada às fls. 142, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3348/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Suprimento de Fundo

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos a Secretária Municipal de Meio Ambiente *Kátia Regina Casula*, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 1547/2016, expedido pela Controladoria-Geral do Município, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6487/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 724/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 049/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 7.146,50 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7330/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 740/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 054/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **J. A COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5716/2016

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 738/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 047/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4969/2016

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 761/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 053/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RONDOINHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7137/2016

INTERESSADA: SEMEIA
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 763/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 058/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **COMAPE COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.017,56 (dois mil e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7413/2016

INTERESSADA: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 759/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 055/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TAVARES & SILVA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7647/2016

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção automotiva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 762/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 057/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **S. M. R. SANTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.952,50 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7344/2016

INTERESSADO: Florisvaldo Mauricio Pereira
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pelo servidor **Florisvaldo Mauricio Pereira**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerido pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20544/2012

INTERESSADO: Aletusa Gonçalves Gomes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Aletusa Gonçalves Gomes**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 6412/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6413/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Adriana Andressa da Silva Will Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 652/GGRH/SEMAD/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Andressa da Silva Will Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6414/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Daniela Cristina Gonçalves Aidar, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 652/GGRH/SEMAD/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Cristina Gonçalves Aidar** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6415/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Maria dos Anjos Pereira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 652/GGRH/SEMAD/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria dos Anjos Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 6416/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016**

Nomeia Priscilla de França e Castro aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 652/GGRH/SEMAD/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Priscilla de França e Castro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6417/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Nomeia Kelly Cristina Soares Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 652/GGRH/SEMAD/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kelly Cristina Soares Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2016.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6418/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder a demolição de obra construída em área de Preservação Permanente - APP e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a existência de edificação particular em área de preservação permanente,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente através do despacho n. 100/SEMEIA/2016 (Processo Administrativo n. 2-6001/2016),

Considerando o Laudo de Vistoria Técnica apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto n. 6331/GAB/PM/JP/2016, e

Considerando que o interessado não apresentou defesa e documentação hábil a suspender ou excluir o direito de demolir do Município nos termos dos artigos 45 e 46 do Código de Obras,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a demolição da edificação localizada ao final da Rua Liberdade, ao lado do n. 2197, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Wagner Pereira Alves;
II – Adelmo Apolinário da Silva;
III – Edson Cesário de Lima.

Art. 2º A Comissão Especial deverá solicitar todo o apoio necessário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para auxiliá-los na demolição da obra, obedecendo aos preceitos estabelecidos nos artigos 45 e 46 da Lei nº 18/83 (Código de Obras).

Parágrafo Único. Os materiais retirados da demolição da edificação serão removidos para local apropriado.

Art. 3º Serão sem ônus para o Município as atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados, sendo os trabalhos considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6419/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro

de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 48, 49 e 52/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 27.410,83** (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
559 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)
16.210,83

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

568 10.301.0004.2116.0000 Programa Saúde da Família – Estado
5.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 137 Programa Saúde da Família - Estado

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
709 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

713 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
550 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)
-16.210,83

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
569 10.301.0004.2116.0000 Programa Saúde da Família – Estado -5.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 137 Programa Saúde da Família - Estado

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
708 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -5.400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6420/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2923, de 10 de março de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 90.570,75** (noventa mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1470 15.451.0006.1043.0000 Pavimentação de vias Públicas - Contr. Rep. nº. 388.008-74/12 90.570,75

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 889 Conv. 388.008-74/ME/12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, referente ao Contrato de Repasse n. 388.008-74/ME/12.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6421/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Ofício n. 0130/FCJP/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 16.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

§ 2º Redução (-):

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1176 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1177 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1178 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -500,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1179 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1180 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1181 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1182 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1184 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1185 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e

Culturais. -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1186 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1187 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6422/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 0130/FCJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1170 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1171 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1172 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6423/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 50, 52, 53 e 54/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 44.738,01** (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
542 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 860,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

559 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 27.726,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
581 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopedia 1.234,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 173 Coop. Plano Emergencial

649 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 14.916,68
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

§ 2º Redução (-):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
548 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -860,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
565 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -27.726,98
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
582 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopedia -1.234,35
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 173 Coop. Plano Emergencial

632 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -14.916,68
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6424/GAB/PM/JP/2016
25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2923, de 10 de março de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 148.070,00** (cento e quarenta e oito mil e setenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1470 15.451.0006.1043.0000 Pavimentação de vias Públicas - Contr. Rep. nº 388.008-74/12 148.070,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 889 Conv. 388.008-74/ME/12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Contrato de Repasse n. 388.008-74/ME/12.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8176/16/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (colchões sob medida), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 7.476,90 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 071/CPL/PMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8895/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 13.611,90 (treze mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 070/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em atenção a decisão judicial exarada nos autos n.º 0010325-11.2015.8.22.0005, CONVOCA, para os fins de Posse o candidato abaixo mencionado, para contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, aprovado no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D.O.M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no D.O.M. N.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

AGENTE DE TRÂNSITO - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.050-2	GIDEÃO ANTONIO DA CRUZ PESSOA	15º	72,00

1. O candidato acima classificado no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Uruçá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **26/07/2016 à 24/08/2016**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

Jair Eugênio Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.ju.s.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.ji.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
(02 duas cópias (simples))	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRÂNSITO 40 HORAS	Ensino Médio

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
 com idade entre **18 e 60** anos
 com peso superior a **50 Kg**
 sem **tatuagens recentes**

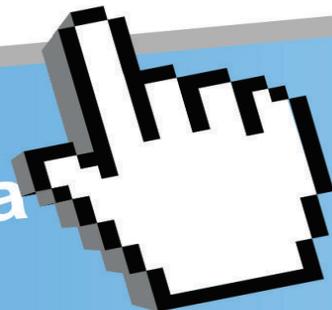
DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão